

## Beatriz Martins Dias

---

**De:** Pregão  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de maio de 2024 09:35  
**Para:** BSK Bolsas; Pregão  
**Assunto:** RES: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90022/2024

### Prezado licitante, bom dia!

Conforme o subitem 5.15 do edital, não é necessário que a amostra possua o logo do Comitê. Neste momento será avaliado a qualidade do tecido e da personalização.

Atenciosamente,



### BEATRIZ MARTINS DIAS

Pregoeira  
Aquisições e Contratos  
+55 11 4710-4129 | [beatriz.dias@cpb.org.br](mailto:beatriz.dias@cpb.org.br)

---

CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO  
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo | SP 04329-000



---

**De:** BSK Bolsas <[bskbolsas@gmail.com](mailto:bskbolsas@gmail.com)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de abril de 2024 16:37  
**Para:** Pregão <[pregao@cpb.org.br](mailto:pregao@cpb.org.br)>  
**Assunto:** Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90022/2024

Você não costuma receber emails de [bskbolsas@gmail.com](mailto:bskbolsas@gmail.com). [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Boa tarde!

Quanto ao prazo de 03 (três) dias referente a amostra dos itens, no caso de ser personalizada é necessária gravação de tela a qual necessita de 72 horas, mais o prazo de confecção de pelo menos mais 2 dias úteis, sendo assim o prazo para postagem deve ser de no mínimo 5 dias úteis para que não haja correria e amostra seja confeccionada prezando a qualidade.

Ainda, quanto ao prazo de entrega máximo de 03 dias, para os itens que requer confecção, essa exigência restringe a participação de vários licitantes, pois não terão prazo para a confecção,

personalização e para o frete.

Essas peças serão confeccionadas exclusivamente para o COMITÊ PARALIMPICO BRASILEIRO, isso quer dizer que esse produto não se encontra estocado em nenhuma empresa e, portanto, é necessário um tempo para confecção, personalização e frete. Desta forma, é impossível uma empresa conseguir confeccionar, personalizar e transportar esses itens em um prazo de 03 dias.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28ª ed., Malheiros, p. 264), “O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO”.

Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional. Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega das mercadorias licitadas como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Assim, no edital há que constar um prazo muito superior ao estipulado, devendo ser o de entrega da amostra com prazo de POSTAGEM de no mínimo 05 dias úteis. E ainda, o prazo de entrega dos itens licitados com um prazo de entrega de no mínimo 30 dias, para que fique um prazo razoável e acessível para todas as empresas.

Aguardamos retorno

Suelen



**Babinski Bolsas Eireli EPP**

**Telefone:** (49) 3425-5707

Rua Dirceu Giordani, nº 1135  
Jardim Tarumã - Xanxerê SC